

Lei 7.727, de 12 de março de 2004.

O interessado deverá apresentar cumprimento integral no prazo de 15 (quinze) dias, e poderá obter vistas ao referido processo no Balcão de Atendimento Técnico do IEMA, no seguinte endereço: Rodovia BR 262, Km 0, Porto Velho, Jardim América, Cariacica/ES.

Cariacica, 12 de julho de 2022

ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA

Diretor Presidente do IEMA

Protocolo 889055

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Diretor Presidente do IEMA, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA **FRANCISCO ALVES NETO, CPF 317.725.797-34, no processo IEMA nº. 48340758**, referente à atividade de "LOTEAMENTO SEM LICENÇA AMBIENTAL", que deverá apresentar a comprovação de quitação do Auto de Multa Diária, conforme descrição abaixo:

- **processo n.º 48340758 - apresentar quitação do Auto de Multa Diária nº 006/2016** - publicada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 09 de maio de 2017;

Ressaltamos ainda, que o não pagamento do valor implicará na negação da Certidão Negativa de Débitos Ambientais - CNDA, bem como a inscrição do valor em dívida ativa junto a Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, de acordo com disposição §4º do Art. 12 da Lei 7.058 de 23 de janeiro de 2002, ou o registro no Cadastro Informativo - CADIN-ES, de acordo com disposição no parágrafo 3º do art. 1º da Lei 7.727, de 12 de março de 2004.

O interessado deverá apresentar a comprovação de quitação no prazo de 15 (quinze) dias, e poderá obter vistas ao referido processo no Balcão de Atendimento Técnico do IEMA, no seguinte endereço: Rodovia BR 262, Km 0, Porto Velho, Jardim América, Cariacica/ES.

Cariacica, 12 de julho de 2022

ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA

Diretor Presidente

Protocolo 889429

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 007/2021

Processo nº 2021-C49BT

Contratante: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

Contratada: **SALUTE LOCAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 05.466.147/0001-95**

OBJETO: a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 007/2021, por mais 12 (doze) meses, a contar de 15/07/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 36.101.15.122.0054.2070 - Administração da Unidade, Natureza de Despesa 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção, Fonte de Recurso 0101 - Recursos Ordinário do Tesouro Estadual, do orçamento da SEDURB para o exercício de 2022.

Termo Aditivo assinado em 12/07/2022.

Vitória, 12 de julho de 2022.

OCTAVIO LUIZ GUMARÃES

Secretário de Estado SEDURB

Protocolo 889181

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONVÊNIO N.º 009/2020 DO MUNICÍPIO ITARANA

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

CONVENENTE: Município de Itarana.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do convênio nº 009/2020 para prorrogação do prazo de vigência para 31/12/2022.

Número do processo: 2021-C3C5W

Vitória/ES, 13 de julho de 2022.

OCTAVIO LUIZ GUIMARAES

Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano SEDURB

Protocolo 889355

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 106/2018

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN

CONTRATADA: SEI Vigilância e Segurança Ltda

OBJETO: Fica prorrogado por 12 meses o prazo contratual, a contar de 16/07/2022 e término em 16/07/2023, com a correspondente suplementação da fonte de recursos em R\$ 7.681.564,19 conforme valor original do contrato, reajustável segundo cláusula específica.

REF.: Processo nº 2022.007886

Vitória, 13 de julho de 2022.

Carlos Aurelio Linhalis

Diretor Presidente da CESAN

Protocolo 888312

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 392/2021

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN

CONTRATADA: GREEN4T SOLUÇÕES TI LTDA

OBJETO: Fica prorrogada a vigência do INSTRUMENTO CONTRATUAL em 90 (noventa) dias após o encerramento do prazo global de entrega. Fica prorrogado o prazo global de entrega, por 103 (cento e três) dias, a contar de 21/02/2022 com término previsto para 03/06/2022. Fica convencionado que a dita prorrogação não acarretará ônus financeiros adicionais para a CESAN.

REF. PROCESSO: 2022.008501

Vitória, 13 de julho de 2022.

PATRICK BARBOSA DA SILVA

Gerente de Tecnologia da Informação

Protocolo 888330